



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 333/2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho nº 2274-PCM/2017, de 23 de outubro:

“Designação do vice-presidente da câmara municipal

Nos termos do nº 3 do art. 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, designo para exercer as funções de Vice-Presidente desta Câmara, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves.

Mais determino que a presente designação produza efeitos no dia seguinte à data deste despacho”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.